



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção
Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA - CGDF/CAFDCC/SEFDCC

Ata 04/2024 - Reunião Ordinária Fundo Distrital de Combate à Corrupção			
Data	25/04/24, terça-feira	Horário Início	16:00
Local	Sala virtual <i>Teams</i>	Horário Fim	17:30
Pauta:			
1. Composição do Conselho de Administração 2. Andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 3. Projeto apresentado pela Controladoria-Geral do DF - capacitação de servidores 4. Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF- MROSC 5. Saldo financeiro do FDCC 6. Informações Gerais			
Participantes:			
Conselheiros:			
PGDF - Lucas Terto Ferreira Vieira – Suplente (presidente); CGDF - Leonardo Santos Ribeiro - titular; MPDFT - Sérgio Bruno Cabral Fernandes - titular; PCDF - Jean Felipe Mendes - titular; CODESE (indicação Governador) - Dionyzio Antônio Martins Klavdianos - suplente; e OBSERVATÓRIO SOCIAL (indicação CLDF) - Gilberto Mendes Calasans Gomes - suplente.			

Convidados:

Sandro Gasperin - Secretário Executivo do FDCC

Magna Maria Costa dos Santos Moreira - Assessora Especial CGDF

Ausências:

Sem registro.

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	<p>1 - Composição do Conselho de Administração</p> <p>a) Ato de designação dos conselheiros</p> <p>Registra-se, nesta reunião, a posse dos novos membros do Conselho de Administração do FDCC indicados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme Decreto do Governador de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 56, de 21 de março de 2024, páginas 14 e 15.</p> <p>b) Apresentação dos novos Conselheiros indicados pela CLDF</p> <p>Foi realizada a apresentação dos novos membros representantes da sociedade civil, indicados pela CLDF, que atuam no Observatório Social. O Conselheiro titular Onésimo Staffuzza enviou seu minicurrículo, o qual foi lido na ocasião. Em seguida, foi concedida a palavra ao Conselheiro suplente Gilberto Mendes Calasans Gomes que se apresentou aos demais membros do Conselho.</p>	Secretaria Executiva	
Deliberação	<p>2 - Andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023</p> <p>a) Habilitação e homologação do resultado</p> <p>Considerando o Relatório Nº 3/2024 – CGDF/CAFDDCC/SEFDCC (139098470), processo 00480-00004434/2023-18, os Conselheiros apreciaram a apresentação da análise realizada pela Secretaria Executiva, com a exposição sobre a documentação encaminhada pelas organizações Transparência Brasil (proc. 00480-00005912/2023-07) e Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC (proc. 00480-00005913/2023-43), em atendimento aos requisitos de habilitação que dispõe o item 10 e 11 do edital em referência. Por unanimidade, os Conselheiros aprovaram o Resultado Definitivo da Habilitação e, ato contínuo, a Homologação do Resultado Final da Seleção.</p> <p>A Secretaria Executiva ficou encarregada pela elaboração e divulgação dos atos em referência.</p>	Secretaria Executiva	

Eixo: Fortalecimento à transparência e ao controle social por meio de ações de fomento e novas tecnologias					
OSC	Processo	Comprovante	Data/Hora de envio	Lista de Verificação	Resultado
Transparência Brasil (CNPJ: 03.741.616/0001-01)	00480-00005912/2023-07	138421631	27/03/2024 às 18h30	139097351	HABILITADA

Eixo: Fomento de ações educativas					
OSC	Processo	Comprovante	Data envio	Lista de Verificação	Resultado
Instituto de Estudos Socioeconômicos -INESC (CNPJ: 00.580.159/0001-22)	00480-00005913/2023-43	138604011	09/04/2024 às 18h56	139097499	HABILITADA

b) Próximas etapas

Conforme estabelecido nos itens 9.1.7 a 9.1.12 do edital, as próximas etapas serão: I - convocação da OSC para apresentação do plano de trabalho; II - Análise e aprovação do plano de trabalho; III - Emissão de parecer técnico; IV - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação; V - Emissão de parecer jurídico; VI - Assinatura do instrumento de parceria.

Deliberação	<p>3 - Projeto apresentado pela Controladoria-Geral do DF (CGDF) - capacitação de servidores</p> <p>a) Apoio à 8ª Semana do Controle da CGDF</p> <p>A Secretaria Executiva informou do encaminhamento de projeto pela CGDF, processo: 00480-00001514/2024-94, que trata de apoio financeiro à 8ª Semana do Controle da CGDF, a ser realizado no período de 16 a 21 de junho de 2024 (a confirmar), na Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF (com transmissão ao vivo), com escopo: caminhada temática em prol do controle, palestras e oficinas com foco em combate à corrupção e o comprometimento com a sustentabilidade e com os princípios ESG. A previsão de despesas classificadas como "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA" (gráficos, audiovisual e coffee break), no valor estimado de R\$ 49.316,50 (quarenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).</p> <p>Após apresentação e aceitação do projeto, mantida a sistemática de sorteio, do qual não participaram os representantes que já relataram projetos anteriormente, foi realizado o sorteio entre as entidades PGDF, PCDF, MPDFT, CODESE E OBSERVATÓRIO, tendo sendo sorteada a PCDF. Em seguida, ficou estabelecido prazo de duas semanas para análise e manifestação do relator, devendo proferir seu voto em reunião extraordinária previamente marcada para 09 de abril de 2024, às 16h por videoconferência.</p>	Secretaria Executiva/ Conselheiro Relator	
Informação	<p>4 - Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF- MROSC</p> <p>a) Apresentação - protocolo de adesão</p> <p>A Secretaria Executiva informou que o Governo do Distrito Federal está implementando uma Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF-MROSC, por meio da Secretaria de Economia do Distrito Federal, com adesão obrigatória para todos os órgãos que celebram parcerias com as organizações da sociedade civil, destacando que essa adesão deverá ocorrer em conjunto com a Controladoria-Geral do Distrito Federal, tendo em vista a vinculação do FDCC. Foi informado, ainda, que segundo o protocolo de adesão deverá ser constituído grupo de trabalho</p>	Secretaria Executiva	

	para implementação da plataforma com as bases de dados do Fundo e do edital de chamamento em andamento. Esse grupo provavelmente será composto por servidores da CGDF.														
Informação	<p>5 - Saldo financeiro conta BRB</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/ano</th> <th>Entradas</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Março/24</td> <td>10 depósitos</td> <td>684.234,24</td> </tr> <tr> <td>Abril até 25/04/2024</td> <td>07 depósitos</td> <td>143.756,14</td> </tr> <tr> <td>Saldo em 25/04/2024>>></td> <td></td> <td>3.891.273,63</td> </tr> </tbody> </table>	Mês/ano	Entradas	Valor R\$	Março/24	10 depósitos	684.234,24	Abril até 25/04/2024	07 depósitos	143.756,14	Saldo em 25/04/2024>>>		3.891.273,63	Secretaria Executiva	
Mês/ano	Entradas	Valor R\$													
Março/24	10 depósitos	684.234,24													
Abril até 25/04/2024	07 depósitos	143.756,14													
Saldo em 25/04/2024>>>		3.891.273,63													
Informação	<p>6 - Informações gerais</p> <p>a) Assuntos propostos pelos conselheiros</p> <p>O conselheiro Sérgio informou sobre a demanda de realizar levantamento de estimativa de ingressos de receitas na conta do Fundo que, considerando o número de procuradorias que realizam acordos no MPDFT, bem como as incertezas de recebimento, a estimativa não se mostra segura para informar.</p> <p>Informou, ainda, sobre a veiculação de matéria jornalística (digital) sobre aprovação pela CLDF de orçamento no valor de R\$750 mil para o FDCC. A Secretaria Executiva ficou de apurar e informar do que se trata o teor da matéria. Prontamente foi esclarecido que se trata de crédito especial com indicação de fonte do próprio Fundo (remanejamento interno de orçamento), para inclusão de novo programa de trabalho no orçamento do FDCC específico para repasse de recursos para OSC's, conforme estabelece a legislação vigente.</p>	Secretaria Executiva													
Redação da Ata															
Órgão	Nome														
CGDF	Sandro Gasperin e Magna Maria Costa dos Santos Moreira.														



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Combate à Corrupção**, em 02/05/2024, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FELIPE MENDES - Matr.0237045-X, Membro do Conselho**, em 02/05/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SANTOS RIBEIRO - Matr.0271997-5, Membro do Conselho**, em 03/05/2024, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Calasans Gomes, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139396371)
verificador= **139396371** código CRC= **8D2B2AF3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cg.df.gov.br